



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

09.12.21
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA
PRESIDENTE

Requerimento Verbal N° 339/2021 de 15 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para dar visibilidade a faixa de pedestre em frente Escola Elisiário Dias localizada neste município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos se justifica na necessidade de evitar acidentes já que tem tráfego de crianças de todas as idades.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**,
São Miguel/RN, 15 Dezembro de 2021.

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA** – PP